

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA – ICISMEP**

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 689/2022, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS - VOL. II -
DE "E A L", QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO
INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP E OPEN FARMA
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional Sr. Eustáquio da Abadia Amaral e a empresa **OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede Rua Gotardo Mazzarollo, nº 16, Centro, no Município de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, Fone (54) 3523-2059, e-mail openfarma@openfarma.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 27.130.979/0001-79, Inscrição Estadual nº 170/0009939, neste ato representado por seu sócio Sr. Claudio Lucas Ody, inscrito no CPF sob o nº 029.054.650-85 e portador da Carteira de Identidade nº 3090490396, expedida pela SSP/RS, resolvem celebrar o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O Termo Aditivo em comento tem por objeto a alteração do endereço da sede da detentora do preço registrado na ARP 689/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO:

2.1 – Em virtude da modificação de endereço da sede da empresa detentora do preço registrado na ARP 689/2022, fica estabelecido como novo endereço o situado à Rua Gotardo Mazzarollo, nº 16, Centro, no Município de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

CLAUDIO
LUCAS
ODY:02905
465085

Assinado de forma
digital por
CLAUDIO LUCAS
ODY:02905465085
Dados: 2023.12.15
08:05:54 -03:00



Sede administrativa

Rua das Empedradas, 489 - Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP: 32.920-000

Hospital ICISMEP 272 Jôias

Rua Maranhão Campos, 325 - Centro - Matozinhos
Belo Horizonte / MG - CEP: 32.900-000



www.icismp.org.br



(31) 2571-3035



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços de nº 689/2022, Processo Licitatório nº 119/2022 (Aquisição de materiais médicos de cartáveis - vol II - de Te a I). O objeto do presente termo aditivo é a alteração do endereço da sede da Contratada, bem como a alteração do tipo societário da empresa. Em virtude da alteração do Contrato social da empresa, o endereço da Contratada passa a ser na Rua **Gotardo Mazzarollo**, nº 16, Centro, no Município de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000 Empresa Contratada Oper Farma Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.130.979.0001-79. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquideas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 58/2022, Processo Licitatório nº 110/2021 (prestação de serviços especializados na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos). Constitui-se em objeto do presente instrumento. A prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, a vigência contratual passará a ser contada do dia 17/01/2024 com término em 16/01/2025, bem como a supressão de 50% do valor total do contrato. Em virtude da supressão mencionada o valor total do contrato será de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Empresa Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.639/0001-30. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquideas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Ajustamento à Ata de Registro de Preços nº 778/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, impressoras, periféricos e insumos de informática). O presente termo tem como objeto o ajustamento para fins de alteração do item 36 da Ata de Registro de Preços nº 778/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Mais Soluções F. Representação LTDA, com sede na Rua Israel Meira Lima, nº 154, Sala 00001, Bairro Altiplano, no Município de João Pessoa - PB, CEP: 58.046.210, Fone: (83) 98812-8700, inscrita no CNPJ sob o nº 33.428.938/0001-66. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de Controle e Finanças do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquideas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação Processo Licitatório nº 149/2023, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 108/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a compra e eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos. Consulta aos itens adjudicatários e aos fornecedores vencedores disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total dos itens adjudicatários é de R\$ 1.724.071,15 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, setenta e cinco e quinze centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP São Joaquim de Bicas/MG, 18 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços de nº 313/2023, Processo Licitatório nº 50/2023 (Aquisição de Medicamentos Hidroretrolíticos). O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro para o item nº 27 (Glicose 5% (50MG/ML) 250ML - Solução Injetável) - Sistema Fechado, bem como a troca de marca da Ata de Registro de Preços nº 313/2023, conforme decisão de nº 39, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 129/2023.

CONFERE COM O SITE ICISMEP

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	VALDR/MARCA ATUAL	VALDR/MARCA REAJUSTADO
27	GLICOSE 5% (50MG/ML) 250ML - Solução Injetável	R\$ 4,10 / JP	R\$ 5,45 / HALEX LISTAR

Operatório Aives
Empresário: Eustáquio da Abadia Amaral, inscrita no CNPJ sob o nº 18.349.220/0001-67. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquideas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2023. Exonerar técnico em radiologia no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 1ª Alteração Contratual. Resolve Art. 1º Fica exonerada Luciana Ferreira Pinto de Padua do cargo de Técnico em Radiologia no consórcio público ICISMEP. Art. 2º Os efeitos desta Resolução dar-se-ão a partir de 11 de dezembro de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 15 de dezembro de 2023. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 126 de 18 de dezembro de 2023. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 249.150,90 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções de nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 101, de 29 de novembro de 2022, nº 98 de 26 de outubro de 2021, resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 249.150,90 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos) às seguintes dotações: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba Unidade 02 - ICISMEP Saúde, Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais, Atendimento Ambulatorial - R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 100.000,00
Total da Unidade 02 - R\$ 100.000,00
Unidade 03 - Contrato de Rateio Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão - 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.1.90.11.00 - R\$ 4.135,99
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.39.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 35.291,79
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 39.427,78
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial - R\$ 7.283,05
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.1.90.11.00 ICISMEP Saúde/Rateio - R\$ 102.440,07
Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 109.723,12
Total da Unidade 03 - R\$ 149.150,90
Total da Instituição 01 - R\$ 249.150,90
Total Geral Acrescido - R\$ 249.150,90

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba Unidade 02 - ICISMEP Saúde, Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde - 1.02.06.10.302.0001.2.0013-1.659.002-3.3.90.39.00 Gestão de unidade de saúde - R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 06 - R\$ 100.000,00
Total da Unidade 02 - R\$ 100.000,00
Unidade 03 - Contrato de Rateio Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão - 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.1.90.16.00 - R\$ 500,00
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.1.90.94.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 3.635,99
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.14.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 5,00
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.30.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 20.811,63

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP Circula às segundas, quartas e sextas-feiras

1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.35.00	Gestão ICISMEP/Rateio	R\$ 2.508,19
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.36.00	Gestão ICISMEP/Rateio	R\$ 6.889,02
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.40.00	Gestão ICISMEP/Rateio	R\$ 665,80
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.46.00	Gestão ICISMEP/Rateio	R\$ 86,36
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.49.00	Gestão ICISMEP/Rateio	R\$ 1.500,00
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.93.00	Gestão ICISMEP/Rateio	R\$ 2.825,79
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 19.427,78
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial		R\$ 249,91
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.1.90.16.00	ICISMEP Saúde/Rateio	R\$ 7.035,14
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.30.00	ICISMEP Saúde/Rateio	R\$ 61.484,41
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.36.00	ICISMEP Saúde/Rateio	R\$ 11.619,53
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.49.00	ICISMEP Saúde/Rateio	R\$ 25.000,00
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.93.00	ICISMEP Saúde/Rateio	R\$ 4.413,13
Total da Sub-Unidade 02		R\$ 109.723,12
Total da Unidade 03		R\$ 149.150,90
Total da Instituição 01		R\$ 249.150,90
Total Geral Anulado		R\$ 249.150,90
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de dezembro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Institucional.		

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 127 de 18 de dezembro de 2023. Abre crédito suplementar e inverte no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 101, de 29 de novembro de 2022, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, nº 98 de 26 de outubro de 2021, resolve: Art. 1º - Abre crédito suplementar e fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação e natureza de despesa descrita abaixo abrimos-se para este fim: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba Unidade 01 - Gestão Institucional, Sub-Unidade 01 - Gestão Institucional - 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.755.000-4.4.90.52.00 - R\$ 82.000,00
Gestão ICISMEP/Recursos Proprios - R\$ 82.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 82.000,00
Total da Unidade 01 - R\$ 82.000,00
Total da Instituição 01 - R\$ 82.000,00
Total Geral Acrescido - R\$ 82.000,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado o anulação de dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba Unidade 02 - ICISMEP Saúde, Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde - 1.02.03.10.302.0004.2.0003-1.755.000-4.4.90.52.00 Transporte em Saúde - R\$ 82.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - R\$ 82.000,00
Total da Unidade 02 - R\$ 82.000,00
Total da Instituição 01 - R\$ 82.000,00
Total Geral Anulado - R\$ 82.000,00
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de dezembro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Institucional.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquideas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

CAROLINA MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR.10277023
688
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR.10277023688
Dados: 2023.12.18 16:51:55 -03'00"



